



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

Programa de Pós-Graduação em Biociências & Biotecnologia
Informações para Processo de Seleção
Mestrado (MS) & Doutorado (DS)
Ingresso - 1º Semestre Letivo de 2018

Credenciado pela CAPES MS – 26/08/1996; DS – 21/12/1998

Áreas de concentração:

Biologia Celular

Biologia Molecular e Biotecnologia

Inscrições:

Período: **02 de novembro de 2017 a 02 de dezembro 2017**

Horário: 9:00h – 12:00h / 14:00 – 17:00h (exceto sábados, domingos e feriados)

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia / Diretoria do Centro de Biociências & Biotecnologia - UENF

CENTRO DE BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA – PRÉDIO P2 – Sala 102C

Documentos exigidos:

- ☐ Requerimento de inscrição (formulário próprio disponível no site <http://www.uenf.br>);
- ☐ Cópia do diploma de curso superior com duração plena ou documento equivalente;
- ☐ Cópia do diploma de mestrado ou documento equivalente, para os candidatos ao doutorado;
- ☐ Histórico escolar do curso superior;
- ☐ Histórico escolar do mestrado, para os candidatos ao doutorado;
- ☐ *Curriculum vitae* documentado (é obrigatório que o *curriculum vitae* seja organizado conforme disposição presente no anexo i - para mestrado e no anexo ii - para doutorado);
- ☐ Três (03) cartas de referência (modelo próprio colhido no site <http://www.uenf.br> em pós-graduação, formulários, carta de referência) subscritas por pessoas ligadas à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais (encaminhamento à coordenação do programa em envelope lacrado);
- ☐ Cópias da carteira de identidade e do CPF;
- ☐ Cinco (05) cópias do pré-projeto de tese, para os candidatos ao doutorado;
- ☐ Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 50,00 (cinquenta reais) - Vide: Anexo I - PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 2018/1, detalhados na última página deste Edital.



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PGBB

PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

- Serão ofertadas 23 vagas para Mestrado e 15 vagas para Doutorado, com possibilidade de especialização em uma das seguintes Linhas de Pesquisa: Biologia Vegetal, Bases Bioquímicas e Moleculares de Defesa de Plantas; Biologia Celular e Mecanismos de Transdução de Sinal e Interação Celular; Biologia Molecular, Bioquímica e Fisiologia de Artrópodes; Imunobiologia de Doenças Infecciosas e Parasitárias; Análises Integrativas de Sistemas Biológicos; Desenvolvimento de Processos e Produção de Imunobiológicos e de Novos Fármacos; Oncologia Celular e Molecular; Epidemiologia Molecular de Doenças Infecciosas e Genéticas.

Processo de Seleção para Mestrado

1ª fase: Seleção constituída de prova de interpretação de um artigo científico em língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário inglês-português a ser providenciado pelo próprio candidato. A prova possui caráter eliminatório e terá duração máxima de quatro horas, sendo necessária a obtenção de nota mínima igual a seis vírgula zero (6,0).

2ª fase: Serão pontuados os itens do *Curriculum Vitae documentado*, segundo tabela de pontuação constante do anexo i, e as cartas de referência dos candidatos aprovados na 1ª fase. Estes candidatos serão entrevistados por uma banca examinadora composta por, no mínimo, 03 (três) membros entre 15 (quinze) a 20 (vinte) minutos. Esta fase possui caráter classificatório.

Obs: os pesos das avaliações serão distribuídos da seguinte maneira:

Avaliação	Peso
Prova de artigo	4
Nota do currículo	2
Entrevista	4

A classificação final será definida pela média ponderada das etapas descritas acima e considerar-se-ão aprovados os candidatos com média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0).



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PGBB

PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

Processo de Seleção para Doutorado

1ª fase:

- ☞ Prova de proficiência em língua inglesa: a prova de proficiência será constituída da interpretação de um artigo científico. Será permitido o uso de dicionário inglês-inglês, estando terminantemente vedada a utilização de dicionário inglês-português ou qualquer outro instrumento de tradução. O dicionário deverá ser providenciado pelo candidato. A prova terá duração máxima de quatro horas e não possui caráter eliminatório.

2ª fase:

- ☞ Apresentação oral de projeto de tese, previamente disponibilizado ao processo seletivo em sua forma escrita, e entregue no ato da inscrição. O projeto deverá ter no máximo 20 páginas e elaborado de acordo com a seguinte estrutura: resumo; justificativa do projeto; introdução; objetivos; metodologia proposta; resultados esperados; referências bibliográficas; cronograma de execução; orçamento. A duração da apresentação oral do projeto deverá ser entre 15 (quinze) e 20 (vinte) minutos. Em seguida, a banca examinadora composta por no mínimo três membros entrevistará o candidato durante 20 (vinte) a 30 (trinta) minutos. As apresentações e entrevistas serão abertas ao público, vedada a participação de outros candidatos. A ordem das apresentações obedecerá a ordem alfabética dos nomes dos candidatos inscritos e a divulgação dos horários das apresentações dar-se-á pelo menos 20 (vinte) horas antes do horário previsto para a primeira apresentação. Esta fase tem caráter eliminatório e os candidatos deverão obter nota mínima seis vírgula zero (6,0).

3ª fase:

- ☞ Será pontuado o currículo de cada candidato segundo a tabela contida no anexo ii, **documentação comprobatória dos itens curriculares** e as cartas de referência dos candidatos. A análise possui caráter eliminatório e a pontuação mínima a ser atingida é de quatro vírgula zero (4,0).

Obs.: os pesos das avaliações serão distribuídos da seguinte maneira:

Avaliação	Peso
Apresentação oral de projeto e entrevista	4
Nota do currículo	6

- ☞ A classificação final será definida pela média ponderada das etapas descritas acima e considerar-se-ão aprovados os candidatos com média final igual ou superior a seis vírgula zero (6,0).

Calendário de seleção:

Mestrado:

Exame de conhecimentos (prova de artigo): **01 de fevereiro de 2018 (a partir das 9:00 horas)**

Entrevistas: **06 a 09 de fevereiro 2018**

Doutorado:



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

Exame de proficiência: **02 de fevereiro de 2018 (a partir das 9:00 horas)**

Apresentação de projetos / entrevistas: **06 a 08 de fevereiro 2018 (a partir das 9:00 horas)**

Divulgação dos resultados: 09 de fevereiro de 2018

Reserva de vagas

Em atendimento ao disposto na Lei nº 6914 de 06 de novembro de 2014 (<http://www.alerj.rj.gov.br>), do total de vagas ofertadas neste Edital de Seleção serão reservadas: I- 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas; II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior; III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Observações: 1) Os candidatos que concorrerem às vagas reservadas às cotas acima deverão apresentar a documentação necessária para a inscrição e a documentação pertinente (DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DA OPÇÃO DE COTA ESCOLHIDA) em envelope lacrado e em separado dos demais documentos. 2) Os modelos de formulário de informação sócio-econômica e os de Autodeclaração Étnico-Racial e da Autodeclaração para indígenas encontram-se no site do programa. 3) Caso persistirem vagas ociosas depois de esgotados os critérios de que trata o inciso II do artigo 1º da supracitada Lei, as vagas remanescentes deverão, obrigatoriamente, ser complementadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas (Art. 2º da Lei 6914). 4) Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela PROPPG.

- ☐ **Considerações finais:** Os candidatos que não comparecerem a quaisquer uma das fases do processo seletivo estarão automaticamente eliminados.
- ☐ Os candidatos selecionados para o programa serão classificados em ordem decrescente, segundo as notas finais obtidas. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos. Em caso de igualdade de notas adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate:
 1. Maior nota na avaliação de currículo;
 2. Maior nota na entrevista;
 3. Candidato mais idoso.
- ☐ Havendo disponibilidade de bolsas de estudo para os ingressantes, será obedecida a ordem de classificação final.
- ☐ O Programa de Pós-Graduação em Biociências & Biotecnologia funciona em regime de tempo integral (40 horas/semana) e dedicação exclusiva. A critério da comissão coordenadora poderão ser aceitos alunos em regime de dedicação parcial ao programa (com no mínimo 20 horas/semana).
- ☐ Casos omissos ou situações não previstas na presente instrução serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biociências & Biotecnologia.



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



Endereço para contato com o programa:

Coordenação de Pós-Graduação em Biociências & Biotecnologia (CBB)

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)

Av. Alberto Lamego, 2000 – Parque Califórnia

CEP: 28013-602 Campos dos Goytacazes - RJ

Tel.: (22) 2748-6053 / Fax: (22) 2739-7178

E-mail: cpgcbb@gmail.com

Home page: www.uenf.br/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PGBB
PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

Anexo I

Tabela de pontuação para análise documental do candidato ao mestrado

Item	Pontuação	Detalhamento
Formação acadêmica	Até 2,5	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em biologia ou áreas afins: 1,5 ponto.• Graduação em outras áreas: 0,5 ponto.• Especialização <i>lato sensu</i> em biologia ou áreas afins: até 0,5 ponto.• Atuação profissional em biologia ou áreas afins: até 1,0 ponto (0,25 ponto por semestre).
Experiência acadêmico-científica na área	Até 5,5	<p>Até 4,0: iniciação científica ou estágio na área durante ou após a graduação:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1,0 ponto por semestre letivo com bolsa• 0,8 ponto por semestre letivo sem bolsa <p>Até 2,0:</p> <ul style="list-style-type: none">• Participação em projeto de extensão:<ul style="list-style-type: none">0,3 ponto por semestre letivo com bolsa0,15 ponto por semestre letivo sem bolsa• Participação em monitoria de disciplina:<ul style="list-style-type: none">0,5 ponto por semestre letivo com bolsa0,4 ponto por semestre letivo sem bolsa• Participação em simpósios, mini-cursos, congressos, seminários:<ul style="list-style-type: none">Evento local ou regional: 0,25 ponto por itemEvento nacional ou internacional: 0,5 ponto por item• Palestras proferidas 0,1 ponto por palestra• Organização de eventos: 0,5 ponto por evento organizado
Produção científica	Até 5,0	<p>Até 4,0: artigos publicados em revistas científicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cada artigo publicado em revista com fator de impacto acima de 2,0:<ul style="list-style-type: none">4,0 pontos como primeiro autor2,0 pontos em outra posição• Cada artigo publicado em revista com fator de impacto entre 1,0 e 2,0:<ul style="list-style-type: none">3,0 pontos como primeiro autor1,5 ponto em outra posição• Cada artigo publicado em revista com índice de impacto menor que 1,0 ponto ou em revista não indexada, independente da posição de autoria: 0,5 ponto. <p>Até 0,5: prêmios acadêmicos (0,25 ponto cada).</p> <p>Até 4,0: trabalhos e resumos apresentados em simpósios e congressos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Evento local ou regional: 0,5 ponto por item.• Evento nacional ou internacional: 1,0 ponto por item.• Resumo expandido em evento nacional ou internacional: 1,5 ponto por item.• Resumo selecionado para apresentação oral: mais 1,0 ponto.



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PGBB
PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

A pontuação máxima que poderá ser obtida no cv é 10,0.

Anexo II

Tabela de pontuação para análise documental do candidato ao doutorado

Item	Pontuação	Detalhamento
Experiência acadêmico-científica	Até 4,0	<ul style="list-style-type: none">- iniciação científica ou estágio comprovado após a Graduação (0,2 pontos por semestre; máximo: 1 pt)- orientação e co-orientação de estudantes (0,3 por Orientação e 0,2 por co-orientação; máximo: 2 pt)- participação em eventos e mini-cursos (0,1 por atividade; Máximo: 1 pt)- organização de eventos e palestras acadêmicas Proferidas (0,25 por atividade; máximo 2 pontos)
Produção científica	Até 6,0	<ul style="list-style-type: none">- artigos publicados *: a1 (2 pts); a2 (1,5 pts); b1 (1 pt); B2 (0,75 pts); b3, b4, b5 ou c (0,5); não indexada (0,3)- bônus para adicional de primeira autoria (1 pt por artigo A1, a2 e b1; 0,5 pts para artigos b2)- trabalhos e resumos em anais de congressos (0,2 pts por resumo e 0,3 pontos por resumo estendido em eventos de pesquisa; 0,1 pts em eventos de extensão; máximo: 2 pts).- capítulos de livro e patentes (0,5 por item; máximo: 1 pt)- prêmios e distinções acadêmicas (até 1 pt / item)

* de acordo com o QUALIS-CAPEB CBI



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOCIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

Anexo I - PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2018/1

- 1) Entra no site: <http://www.fazenda.rj.gov.br/>
- 2) Clicar no ícone: Portal GRE
- 3) Clicar em: Emitir GRE
- 4) Preencher os seguintes campos/dados:
 - a) Unidade Gestora Arrecadadora (UAG)*: 404500 – Fund Univ Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro;
 - b) Código de Recolhimento*: 21005-4 Serviços de inscrição em concurso; c) Numero de Referência: 000 (três zeros)
 - d) Competência (MM/AAAA)*: mês/ano do recolhimento;
 - e) Vencimento*: 30/11/2017;
 - f) Informações complementares: TAXA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO MESTRADO/DOUTORADO UENF;
 - g) CNPJ ou CPF do Recolhedor*: informar o CPF do candidato;
 - h) Nome do Recolhedor*: Informar o nome do candidato; i) Valor principal (R\$)*: 50,00 (cinquenta reais);

OBS: Anexar uma cópia da GRE juntamente com o comprovante ORIGINAL de pagamento, na documentação a ser encaminhada para inscrição no processo seletivo mestrado/doutorado UENF 2018/1.